



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 17/2015

Cria Grupo de Trabalho para implantar o Fórum Permanente de Segurança.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 03 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a criação do Grupo de Trabalho para criar resolução e implantar o Fórum Permanente de Segurança.

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes integrantes:

- Diretor de Segurança da UFJF – **Presidente**
- 02(dois) representantes do Conselho Superior
- 02(dois) representantes dos servidores técnico-administrativos indicados pelo SINTUFEJUF
- 02(dois) representantes dos estudantes

Art. 3º - Foram eleitos no Conselho Superior, os seguintes conselheiros:

- Professora Aline Araujo Passos
- Professor André Silva Martins

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 12 de junho de 2015.

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Júlio Maria Fonseca Chebli
Reitor